



ORDEM
DOS MÉDICOS

Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas Assembleia Geral

Convocatória

Ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Médicos e do artigo 19.º do Regulamento n.º 1223/2024 (Regulamento Geral dos Colégios de Especialidade, de Competências e das Secções de Subespecialidades), convoco o(a) Ex.mo(a) Colega para a Assembleia Geral do Colégio da Especialidade de Doenças Infecciosas, a realizar no dia **20 de setembro** de 2025, às **14:00** horas*, na sede da Ordem dos Médicos, em Lisboa, e por videoconferência.

Ordem de Trabalhos:

- 1- Balanço das atividades de dois anos de Direção
- 2- Plano para o próximo mandato.
- 3- Discussão sobre propostas feitas ao Colégio: subespecialidades de Infeciologia Intensiva e Infeciologia Pediátrica.
- 4- Outros assuntos

***Se à hora marcada não houver quórum, a Assembleia reunirá 30 minutos depois.**

Será disponibilizado e/ou enviado convite contendo link para a Assembleia.

Coimbra, 11 de agosto de 2025

Direção do Colégio da especialidade de Doenças Infecciosas
A Presidente

Raquel Tavares Ventura